

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Diogo Souza

Secretário: Cláudio K. Schwartzhaupt

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário Ver. Felisberto Manoel de Medeiros reuniram-se os seguintes Vereadores: Cláudio K. Schwartzhaupt, Diogo Souza, Julio Witt, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara Silva, Maicon Gonçalves, Manoel Andrade e Márcio Ferrari. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convidou o nobre Vereador Maicon Gonçalves para fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 17/09/2018 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário a fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício GB Nº 281/2018 – encaminha para conhecimento as Leis Municipais Nº 2.425/2018 e Nº 2.428/2018; Comunicado oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal – o Prefeito Municipal de Terra de Areia/RS, atendendo o disposto na LRF/2000, convida a população do Município para Audiência Pública, no dia 27/09/2018, às 17h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores; Requerimento Nº 32/2018 de autoria das Bancadas do MDB e PP – voto de pesar pelo falecimento de Vander Prates Freitas, ocorrido em 23 de setembro do corrente ano. Não havendo nada mais no Expediente, o Senhor Presidente passa para o espaço de **ORADORES INSCRITOS**: Não havendo nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA**: **Líder da Bancada do PP: Maicon Gonçalves** – Cumprimentou o Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores e demais pessoas presentes, parabenizou o Executivo Municipal que em parceria com o CTG realizou a Semana Farroupilha onde entidades como CDL, Brigada Militar e Escolas Municipais se fizeram presentes levando assim a comunidade para dentro do Centro de Tradições Gaúchas, almejando que estes eventos sigam acontecendo e que a comunidade possa sempre participar, falou sobre a questão do recolhimento de lixo salientando que recebeu várias ligações de pessoas que estão com acúmulo de lixo em frente suas residências devido a troca da empresa que presta este serviço, destacando que é necessário fazer uma licitação para uma nova contratação e que é sabedor de que houve alguns problemas com as empresas que se colocaram a disposição para prestar os serviços mas que há uma nova empresa para realizar os recolhimentos, requerendo que esta empresa então realize os devidos recolhimentos, relatou que a nova empresa de recolhimento conta com funcionários de outros municípios sendo que a antiga empresa contava com funcionários do nosso município, solicitando ao Executivo Municipal que haja uma conversa para que os empregados continuem sendo do nosso município, falou sobre o Projeto da Pavimentação Comunitária que entrará em votação na presente sessão, salientando ser uma boa iniciativa do Poder Executivo porém acredita que a parceria com os moradores poderia ser elaborada de forma melhor conforme a emenda proposta por sua Bancada onde a ideia era conceder aos moradores que aderissem ao Programa a possibilidade do valor que desembolsassem ser revertido em desconto no seu IPTU durante os próximos cinco anos, porém os Vereadores da situação discordaram entendendo que não seria possível e não aprovando nas Comissões Permanentes, sendo assim os moradores terão que custear toda a pavimentação, solicitou aos colegas Vereadores que votem contrários ao Projeto pois há alterações que podem ser

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

feitas na propositura para melhor atender os munícipes, ressaltou ser sabedor que o maior arrecadamento do município vem do IPTU mas a isenção aos munícipes poderia ser melhor pensada e permitida. **Líder da Bancada do MDB: Manoel Andrade** – Cumprimentou o Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores e todos os demais presentes, parabenizou o Executivo Municipal pela realização da Semana Farroupilha que é um evento de grande tradição no município e em todo o Estado e que pôde contar com grande participação de crianças, jovens, Escolas e entidades, frisou o Projeto de que trata sobre a Pavimentação Comunitária relatando que na época do Ex-Prefeito os Vereadores do PP Alex Goldani, Milton Quadros e outros queriam colocar o Projeto em pauta para que a comunidade pudesse ter participação na pavimentação do município, os moradores cobraram, pois não saiu Projeto com esta propositura, devido aos tantos encargos que já são de conta do Executivo Municipal, como exemplo o atendimento no Posto 24 horas aos munícipes de Itati, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Maquiné, Morrinhos do Sul entre outros municípios que atendem apenas na parte da tarde e da manhã e não dispõem de atendimento 24 horas como o nosso município gerando para Terra de Areia mais despesas que o normal, ressaltou que se o Município tivesse boa arrecadação talvez não houvesse a necessidade de tramitar o Projeto de Pavimentação Comunitária, pois o próprio Executivo Municipal faria tudo, mas há muitos moradores interessados e no aguardo da aprovação deste Projeto sendo sabedores de que embora venham a ter gastos terão seu imóvel e/ou terreno muito valorizado, enfatizou que é optativo e não obrigatório aos munícipes fazer parte da Pavimentação Comunitária, impressionou-se com a Bancada do PP ser contra ao Projeto e ainda ter proposto uma emenda de isenção de IPTU, pois enquanto Prefeito o Senhor Joelci Jacobs enviou ao Legislativo Municipal um Projeto que aumentava em mil por cento o valor do IPTU dos moradores do município, em alguns casos aumentava em quatro mil por cento, não sendo optativo para nenhum munícipe, mas sim “colocado goela a baixo”, isto sim pode ser considerado um erro principalmente em não ter feito uma reunião com a população que até hoje sofre por não conseguir sanar sua dívida, salientou a dívida que o Ex-Prefeito Joelci Jacobs deixou da pavimentação feita em frente a Escola Mascarenhas de Moraes mesmo tendo aumentado os valores do IPTU, destacou que existem vários municípios que já aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária, enfatizou que a emenda ao projeto proposta pelos Vereadores do PP não tem condições de ser aprovada por esta Câmara, frisou que o projeto é bom e vai fazer com que a vizinhança se reúna além disso o projeto poder ser retificado ou alterado futuramente, falou sobre as ruas que a Secretaria de Obras arruma mas que devido as chuvas se desfazem, o que torna ainda mais necessária a aprovação do projeto de Pavimentação Comunitária para dar a chance dos moradores ter uma rua em boas condições. Não havendo outro Líder de Bancada para fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA: DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 33/2018**. O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o **Vereador Márcio Ferrari fez o uso da palavra**: falou que o Projeto apresentado é uma parceria unilateral, visto que o morador terá que custear cem por cento da obra, o que não é justo, pois tantas outras benfeitorias já foram feitas no município e nenhum munícipe teve custos, ressaltou que para o Projeto ter realmente o fim proposto de trazer qualidade de vida aos moradores deveriam os custos ser divididos, cinquenta por cento para o Executivo Municipal e cinquenta por cento para os moradores, destacou que o Parecer emitido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

diz que o Projeto é inconstitucional, devido o Poder Público não poder passar suas responsabilidades e deveres para que a comunidade o faça, relatou que a arrecadação de IPTU do município é de mais de um milhão de reais e que este valor, subtraindo o que é dividido para as demais secretarias, poderia ser investido em calçamento. Ainda em discussão, o **Vereador Julio Witt fez o uso da palavra**: ressaltou que é contra qualquer coisa que não venha a contemplar a comunidade, sendo assim é contra o Projeto, pois o Executivo Municipal poderia ao menos contribuir com dez por cento dos gastos ou ao menos negociar para que fosse possível contemplar as pessoas de baixa renda, tendo em vista que o Projeto está direcionado as pessoas de alta renda, pois se colocando como morador não teria condições de arcar com os custos propostos. **Em questão de Ordem, o Vereador Maicon Gonçalves PEDIU VISTAS ao Projeto.** O Senhor Presidente colocou novamente o Projeto em discussão, onde o **Vereador Lucas Vieira fez o uso da palavra**: ressaltou que o Projeto vem contribuir bastante com a comunidade levando em consideração que não é obrigatório aderir, quem não puder aderir ao Programa fica em aguardo de uma emenda parlamentar e do Executivo Municipal ter a condição de arcar com os custos da pavimentação, é uma alternativa que o Poder Executivo está dando a comunidade de sanar um defeito que o município tem que é não ter calçamento, discordou da fala do Vereador Márcio Ferrari de que a arrecadação do município é de mais um milhão de reais e que deveria ser investido em calçamento, tendo em vista que deste valor seiscentos mil reais no ano é destinado apenas para o pagamento da dívida do calçamento feito em frente à Escola Mascarenhas de Moraes, discordou da fala do Vereador Julio Witt de que as pessoas de baixa renda estão sendo desfavorecidas, visto que isentar os moradores de pagar IPTU faz com que reflita nas outras áreas do nosso município que não terão valor o suficiente para investir em melhorias. Ainda em discussão, o **Vereador Cláudio K. Schwartzhaupt fez o uso da palavra**: frisou que o Projeto não é impositivo e sim optativo, salientou que as ideias tanto favoráveis quanto contrárias ao Projeto convergem para o melhor, relatou que há uma busca através dos Deputados Federais e também Estaduais de emendas parlamentar para investir nas regiões menos favorecidas do município e que talvez não possam aderir ao Programa de Pavimentação Comunitária, ressaltou que a receita do município de ICM e FPM são gastos em cima de vários setores tanto para conservação de estradas, quanto conservação de máquinas, funcionalismo, empresas prestadoras de serviços, deixando a receita escassa não tendo como investir em pavimentação, desta forma está sendo dada a oportunidade à comunidade de pavimentar suas ruas através de recurso próprio. **DO LEGISLATIVO: Projeto de Emenda Aditiva Nº 1/2018 ao Projeto de Lei Nº 67/2018.** O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade.** **DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 67/2018.** O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fizeram o uso da palavra: Maicon Gonçalves – PP; Lucas Vieira – MDB; Márcio Ferrari – PP; Lindonês K. dos Santos – PP; Cláudio K. Schwartzhaupt – MDB; Manoel Andrade – MDB; Julio Witt – PP; Diogo Souza – MDB. Não havendo outro Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão convidando a todos para se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 01 de outubro

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

de 2018. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretário
